DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°1.505/2021

"Conforme LEI Nº 2401/2021 aprovada, na Câmara Municipal de Vereadores de Avaí, que abre crédito adicional especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à aquisição de uma ambulância, conforme plano de trabalho elaborado no Sistema Sani, e dá outras providências".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados à aquisição de Equipamento/Material Permanente – uma ambulância, conforme plano de trabalho no Sistema Sani.

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Estadual, através da Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 28 abril de 2021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

DECRETO N° 1.506/2021

"Conforme LEI Nº 2402/2021 aprovada, na Câmara Municipal de Vereadores de Avaí, que abre crédito adicional especial no valor de R$ 292,230,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta reais), destinado à construção do Parque de Exposição do Município de Avaí.".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 292,230,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta reais), destinados à construção do Parque de Exposição do Município de Avaí.

Local: 02.09.03
Funcional: 15.452.1016.0000
Contrato de Repasse: 887833/2019
Especificações: Obra Nova
Valor: R$ 292.230,00

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Federal, através do Ministério de Turismo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 28 de abril de 2021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DECRETO 1.507/2021

"Conforme LEI Nº 2403/2021 aprovada, na Câmara Municipal de Vereadores de Avaí, que abre crédito adicional especial no valor de R$ 29.092,64 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinado a investimento na organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS, e dá outras providências".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ R$ 29.092,64 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinado a investimento na organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS. Aquisição de equipamentos e mobílias para o Centro de Saúde Municipal.

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde – Piso de Atenção Básica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 28 de abril de 2021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

DECRETO N°1.511/2021

"Conforme LEI Nº 2400/2021 aprovada, na Câmara Municipal de Vereadores de Avaí, que abre crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado ao custeio da organização dos serviços de assistência farmacêutica, e dá outras providências".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado ao custeio da organização dos serviços de assistência farmacêutica. Aquisição de medicamentos e matérias de forma geral.

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde – Piso Assistência Farmacêutica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 30 de abril de 2021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete